



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.921, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.843, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 11/11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 02/2023, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 27.759/2022, referente à contratação da empresa Rede Notícia de Comunicações Ltda. ME;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.843, de 14 de fevereiro de 2023, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor de contrato administrativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Miria Cesar do Nascimento Monteverde**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.906, e a servidora **Gleicikele Braidia Zanon**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, matrícula nº 3.775, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759 para atuar como gestor, responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 002/2023, de 9 de fevereiro de 2023.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 11/11/2025